



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022

À

ELFMEDICAL COMERCIO & LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.146.722/0001-38

Rua Ribeiro de Barros, 430 – São Paulo – SP – CEP 05027-020

A/C Sra. Daniela Silveira – tel.: 11 3661-1039 – e-mail: assistencia@infusomed.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0002414/2022-97**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00656, de 10/05/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Após a realização do serviço de manutenção, a entrega do equipamento deverá ser agendado junto à **Diretoria de Saúde e Assistência Social**, com as Sras. Fernanda Keid e Rosana da Costa, pelo telefone **(11) 3292-3739**, e-mails fkeid@tce.sp.gov.br e rsacosta@tce.sp.gov.br.
2. Prazo para execução dos serviços: 15 dias úteis após o aceite desta autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Unidade	Manutenção Corretiva de Desfibrilador Externo Automático (DEA) BP-68328 fabricante Instramed, modelo ION: - Desmontagem para substituição do display - Verificação e testes dos parâmetros de funcionamento com emissão de certificados de calibração e segurança elétrica - Substituição de bateria vencida em 12/2021. Conforme proposta comercial nº 14950.	2.720,00	2.720,00

Total: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

DGA, 12 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br